



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, 51 – Centro – Pitangui/MG - CEP 35650-000

Website: [www.pitangui.mg.gov.br](http://www.pitangui.mg.gov.br)

## ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS MENOR PREÇO POR ITEM

**Processo Licitatório nº. 073/2020 – Pregão Presencial nº. 045/2020 – Registro de Preços nº 038/2020.**

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Pregão presencial para registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para a prestação de serviço de arbitragem nas modalidades de futsal, handebol, voleibol, basquetebol, peteca, futebol de society, jiu-jitsu, cronometragem de corrida, badminton, atletismo e recreação em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega máxima de até 48 (quarenta e oito) horas úteis da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF**, conforme especificações constantes do seguinte quadro:

### **PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ REALIZADO POR ITENS:**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	200	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL <b>ACIMA DA CATEGORIA SUB-17</b> COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 112,50</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
02	150	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE HANDEBOL <b>ACIMA DA CATEGORIA SUB-17</b> COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 112,50</b>	<b>R\$ 16.875,00</b>
03	100	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEIBOL COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 112,50</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>
04	<b>50</b>	<b>SERV.</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 112,50</b>	<b>R\$ 5.625,00</b>
05	<b>50</b>	<b>SERV.</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE PETECA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 01 (UM) ÁRBITRO E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 52,50</b>	<b>R\$ 5.625,00</b>
06	<b>150</b>	<b>SERV.</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SOCIETY <b>ACIMA DA CATEGORIA SUB-17</b> COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	<b>R\$ 135,00</b>	<b>R\$ 20.250,00</b>
07	<b>01</b>	<b>SERV.</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE JIU-JITSU COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 08 (OITO) ÁRBITROS CENTRAIS, 08 ÁRBITROS LATERAIS E 01 (UM) COORDENADOR ARBITRAGEM E LOCAÇÃO DE 175 PLACAS DE TATAME	<b>R\$ 2.175,00</b>	<b>R\$ 2.175,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**

Rua Padre Belchior, 51 – Centro – Pitangui/MG - CEP 35650-000

Website: [www.pitangui.mg.gov.br](http://www.pitangui.mg.gov.br)

08	04	SERV.	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COMPLETA PARA CORRIDA COMPOSIÇÃO: CHIP, NÚMERO DE PEITO E CONES DE SINALIZAÇÃO	R\$ 2.175,00	R\$ 8.700,00
09	100	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE HANDEBOL <b>ATÉ CATEGORIA SUB-17</b> COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	R\$ 102,50	R\$ 10.250,00
10	150	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SOCIETY <b>ATÉ CATEGORIA SUB-17 E FEMININO</b> COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00
11	100	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BADMINTON. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 01 (UM) ÁRBITRO E 01 (UM) ANOTADOR.	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
12	100	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE ATLETISMO EM GERAL. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 03 (TRÊS) ÁRBITROS E 08 (OITO) ANOTADORES/CRONOMETRISTAS.	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
13	100	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: 05 (CINCO) ÁRBITROS E 05 (CINCO) ANOTADORES/CRONOMETRISTAS.	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00

## **2- AVALIAÇÃO DE CUSTO:**

**2.1** Conforme exigência legal, contidas no art. 40, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras deste Município, realizou pesquisa de preços de mercado, estimando o custo do produto a ser licitado.

**OBSERVAÇÃO:** O valor total de previsão deste termo de referência para a compra destes **13 (treze) itens** é de **R\$ 128.780,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)**.

## **3- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

**3.1** O pagamento será feito mediante as dotações orçamentárias do ano de 2020 e subsequentes, conforme Lei Municipal.

**02.04.01 12.361.0003.2045 3.3.90.39.00 – 02.04.01 12.361.0003.2049 3.3.90.39.00**  
**02.04.01 12.365.1205.2057 3.3.90.39.00 – 02.05.01 10.301.1013.2080 3.3.90.39.00**  
**02.05.02 10.302.0043.2082 3.3.90.39.00 – 02.07.03 04.122.0043.2066 3.3.90.39.00**  
**02.08.01 08.244.0006.2093 3.3.90.39.00 – 02.12.01 27.812.0031.2097 3.3.90.39.00**  
**02.12.01 27.813.0100.2098 3.3.90.39.00 – 02.12.02 27.812.0031.2425 3.3.90.39.00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**

Rua Padre Belchior, 51 – Centro – Pitangui/MG - CEP 35650-000

Website: [www.pitangui.mg.gov.br](http://www.pitangui.mg.gov.br)

Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa (Memorando) Orçamentária e Financeira, emitido pelas áreas competentes, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, juntado aos autos.

## **4- METODOLOGIA**

4.1 O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item.

## **5- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

5.1 A entrega do objeto deverá ocorrer em até **48 (quarenta e oito) horas úteis da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF**, com pagamento em 10 (dez) dias úteis após a entrega da nota fiscal. Local de entrega – Prefeitura Municipal de Pitangui.

Pitangui/MG, 31 de agosto de 2020.

**ANDERSON BARROS FERREIRA**  
Pregoeiro